



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, terça-feira, 04 de agosto de 2026.

Ano XXVII, Edição 6366 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – (Nível Superior), Assistente em Saúde (Níveis médio, médio técnico e fundamental) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 091/2025 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita as nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 002/2021 – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto o Despacho nº 368/2026 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de 1 (um) candidato aprovado no Concurso Público para cargo de Especialista em Saúde – (Nível Superior) e Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental), conforme Edital nº 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.350, página 1, do Diário Oficial do Município de 13-07-2026, que tornou sem efeito a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2021, que não tomou posse no prazo estabelecido no § 3º do art. 70 da Lei nº 1.118, de 01-09-1971;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2057/2026 – DIVAT/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.003836 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a candidata identificada no Anexo Único deste Decreto, aprovada no **Concurso SEMSA – Edital 002/2021**, homologado mediante Decreto de 25 de agosto de 2022, publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 04 de agosto de 2026.


RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: AS – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EMILY MAYSA DE JESUS DORNELES	209008475	82º

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no inc. II, art. 19 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO no Memorando nº 051/2026 – DIVDC/GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita instauração de Processo Administrativo de reprovação de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO a Portaria nº 284/2026 – DIVAT/SEMSA, publicada na Edição nº 6.304, página 18 do Diário Oficial do Município de 05-05-2026, que constitui a Comissão Administrativa, a fim de apurar a não aprovação na Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor Valdino Gadelha Prestes Junior;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Administrativa de Regulação do Trabalho em Saúde/SEMSA, que conclui pela exoneração em virtude de reprovação por falta no Estágio Probatório;

CONSIDERANDO a Portaria nº 266/2026 – DIVDC/SEMSA, publicada na Edição nº 6.299, página 10, do Diário Oficial do Município de 27-04-2026, que homologou o resultado da reprovação do Estágio Probatório do servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o Parecer nº 307/2026 da Assessoria Jurídica/SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão da Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;